



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

ADITIVO 001/2023 AO CONTRATO Nº 012/2023

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA Nº 007/2023-CMGDR

para prestação de serviço de hospedagem, manutenção do website institucional em plataforma web e serviços de endereço eletrônico da Câmara municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato Nº 012/2023, em que são partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.393.596/0001-01, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 70, bairro Centro, CEP: 59790-000, **neste ato** representada pela seu Presidente, o **Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO**, portador do CPF(MF): 673.093.564-20, e do outro lado a empresa **AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470**, inscrita no CNPJ nº 36.308.772/0001-32, com sede à Rua Deputado Aristofanes Fernandes, nº 154, bairro Alto do Triangulo, Angicos/RN, neste ato representada por **AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO**, inscrita no CPF/MF nº 072.256.574-70, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO, Artigo 57, inciso II**, da Lei nº 8.666/93, **para prestação de serviço de hospedagem, manutenção do website institucional em plataforma web e serviços de endereço eletrônico da Câmara municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS VINCULADOS

- 1.1– O presente Aditivo de prazo ao Contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e modificações ulteriores da Lei nº 4.690/65.
- 1.2- Independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste Termo de Aditivo ao Contrato – e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados – **DISPENSA Nº 007/2023-CMGDR** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – Estabelece o Aditivo de prazo e valor ao contrato oriundo da **DISPENSA Nº 007/2023-CMGDR** para **prestação de serviço de hospedagem, manutenção do website institucional em plataforma web e serviços de endereço eletrônico da Câmara municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN**.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO, ORDEM DE COMPRA E SEU PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323CNPJ: 09.393.596/0001-01

3.1 – O objeto contratado será executado diretamente pela CONTRATADA, conforme previsto na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do presente Termo de ADITIVO será de 06 (seis) meses ao CONTRATO, terá seus efeitos legais a partir da data de término do contrato anterior assinado, alterando assim o prazo final do Contrato.

E assim por estarem justas e acordadas, assinam as partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de iguais teor e forma impressos apenas no anverso, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo relacionadas.

Governador Dix-Sept Rosado- RN, 20 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/

CNPJ/MF 09.393.596/0001-01

CONTRATANTE

AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470

CNPJ/MF 36.308.772/0001-32

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°